



EXTRATO

--- **FATIMA ANDRADE MONTEIRO**, Notária em exercício no Cartório Notarial da Região da Primeira Classe do Sal, **CERTIFICA**, para efeitos da primeira publicação que foi lavrada neste Cartório que no dia doze de Julho do ano de dois mil e vinte, a folhas 05 do livro de notas para escrituras diversas numero 227, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, no qual se declara que no dia dezasseis do mês de Junho do ano de dois mil e vinte na freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, faleceu, **MÁRIO BRITO OLIVEIRA RAMOS**, no estado de casado sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Madalena Lélis Brito Ramos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, com ultimo domicílio na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal, tendo – lhe sucedido como herdeiros: -----

OS FILHOS:-----

MARIO ADNILSON LÉLIS RAMOS, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal; **MIRION JOSÉ LÉLIS RAMOS**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal; **MAURICIO LÉLIS RAMOS**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente em Portugal e **MARIA MARGARIDA DA GRAÇA RAMOS**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente em França.---

E que não existem outras pessoas que, segunda a lei, possam concorrer com os indicados herdeiros, nesta sucessão, e na herança existe bens imóveis. -----


Cartório Notarial do Sal, aos vinte e oito dias do mês de Julho de 2020. -----

Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00.-----

Selo; -----200\$00. -----

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos). ---

Conta nº 249/2020 . -----


/FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO/
